

As Marchas Contra Intolerância Religiosa em Pelotas (RS): Discutindo o sagrado¹

Isabel Soares Campos – UFPel/RS

Francisco Luiz Pereira da Silva Neto (orientador) – UFPel/RS

Palavras-chave: Religiões afro-brasileiras; Marchas contra intolerância religiosa; Espaço Público

Introdução

Neste trabalho, pretende-se apresentar o surgimento de manifestações religiosas públicas organizadas especialmente pela comunidade afrorreligiosa denominadas como marchas ou caminhadas contra intolerância religiosa no contexto brasileiro, e trazer elementos que apontem para uma relação entre estes eventos públicos com situações caracterizadas por ações discriminatórias vivenciadas por estes coletivos em razão de suas tradições culturais e religiosas de origem africana. Em razão da criação dessas marchas estarem diretamente vinculadas com processos preconceituosos, intolerantes e discriminatórios perpassados pelas comunidades tradicionais de terreiro (CCTro), as considero como manifestações públicas relacionadas ao universo afrorreligioso, apesar de haver o envolvimento de outras denominações religiosas nas caminhadas, inclusive nas suas organizações. No entanto, não descaracteriza que a busca por “tolerância” religiosa, no sentido de respeito e liberdade para expressar o sagrado, ainda seja expressada exclusivamente pelo povo de terreiro.

Deste modo, essas caminhadas estão associadas a processos de restrições em relação a liberdade de expressar e de praticar a religião de matriz africana conforme seus preceitos e dogmas religiosos, gerando demandas da comunidade afrorreligiosa relacionadas a estes enfrentamentos. Por isso, muitas vezes estas marchas variam conforme o conflito gerado em determinada situação, o que não determina um formato rígido em relação ao evento em si, nem mesmo uma data fixa para a sua realização. Por exemplo, a criação da primeira “Caminhada em defesa da liberdade religiosa” promovida pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Rio de Janeiro (CCIR), liderada pelo babalaô Ivanir do Santos, ocorreu em 2008 na cidade do Rio de Janeiro em razão de diversos ataques às casas de religião praticados, sobretudo, por traficantes de drogas que

¹Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020

se identificavam como evangélicos, os quais se utilizaram de medidas para “expulsar” pais e mães-de-santo dos morros, bem como tentaram a prática da conversão para àqueles que não saíssem do território.

Segundo Silva (2007), há um aumento significativo dos ataques das igrejas neopentecostais contra as religiões de matriz africana nas duas últimas décadas, sendo que estes ataques são decorrências de vários aspectos, dos quais o autor sinaliza:

A disputa por adeptos de uma mesma origem socioeconômica, o tipo de cruzada proselitista adotada pelas igrejas neopentecostais – com grandes investimentos nos meios de comunicação de massa e o conseqüente crescimento dessas denominações, que arregimentam um número cada vez maior de “soldados de Jesus” – e, do ponto de vista do sistema simbólico, o papel que as entidades afro-brasileiras e suas práticas desempenham na estrutura ritual dessas igrejas como afirmação de uma cosmologia maniqueísta. (SILVA, 2007, p. 9-10)

Cabe ressaltar que o combate contra às religiões afro-brasileiras produzido sobretudo pelas igrejas neopentecostais parte da noção de que “a causa de grande parte dos males deste mundo pode ser atribuída à presença do demônio, que geralmente é associado aos deuses de outras denominações religiosas” (SILVA, 2007, p. 10-11). Desta forma, os fiéis que seguem essa teologia acreditam que devem dar continuidade a obra de Jesus Cristo de combater o diabo, e não mais apenas se defender. Conforme Ricardo Mariano, a Igreja Universal do Reino de Deus tornou-se protagonista na promulgação desta “guerra santa” contra o diabo, inclusive por meio da publicação de livros do bispo Edir Macedo, nos quais orienta os seus fiéis como lidar com o “mal” e “denuncia as manobras satânicas através do kardecismo, da umbanda, do candomblé, e outras seitas similares” (MARIANO, 2014, p. 121).

Em razão da “guerra santa” promovida pelos neopentecostais, o povo de terreiro tem procurado se contrapor e também se articular a outros coletivos, como movimento negro, organizações não-governamentais, agentes do poder público para criar frentes de defesa em relação à liberdade religiosa. Por isso a primeira caminhada como forma de protesto contra a discriminação religiosa foi organizada pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa do Rio de Janeiro, a qual recebeu o apoio de grupos religiosos de diferentes matrizes:

A Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) é formada por umbandistas, candomblecistas, espíritas, judeus, católicos, muçulmano malês, bahá'ís, evangélicos, hare Krshnas, budistas, ciganos, wiccanos, seguidores do Santo Daime, evangélicos, ateus e agnósticos. Também são membros da

A partir dessa manifestação pública outras caminhadas começaram a surgir no país, como a Marcha Estadual pela Vida e Liberdade Religiosa no estado do Rio Grande do Sul, a qual ocorre há dez anos na cidade de Porto Alegre, realizando sua primeira edição em 21 de janeiro de 2009³, um ano após a caminhada ocorrida no Rio de Janeiro. A marcha gaúcha foi motivada por diversas denúncias de ataques de intolerância religiosa e, segundo informações retiradas de websites, contou com a participação de aproximadamente 2.000 pessoas. Desta forma, a característica interessante dessa caminhada é que a cada edição há um novo tema que está relacionado a uma demanda da comunidade afroreligiosa que corresponde ao contexto social e político do referido ano.

Em 2009, com a primeira marcha demandou-se a criação de uma Delegacia de Combate a Intolerância Religiosa e ao Racismo, sendo a intolerância religiosa e racismo religioso o tema da caminhada daquele ano. Em 2010, o tema foi “Quem é de Axé diz que é”, no qual se defendia a autodeclaração como negro e afroreligioso. Em 2011, a marcha reivindicou a criação do Conselho Estadual do Povo de Terreiro. Em 2012, o slogan da caminhada era “Unidos Seremos Fortes” e foi lançado o Mapa da Intolerância Religiosa no Brasil. Em 2013, foi criado o Conselho Estadual do Povo de Terreiro, e a caminhada teve novamente esta temática. Em 2014, a marcha reivindicou contra a desterritorialização do Povo de Terreiro. Em 2015, novamente discutiu-se a criação da Delegacia de Combate a Intolerância Religiosa e ao Racismo e a implementação do feriado municipal no dia 20 de novembro. Em 2016, a marcha retomou a discussão da criação da delegacia e novamente publicizou o processo judicial contra os territórios de matriz africana. Em 2017, a discussão acerca da delegacia prosseguiu e acrescentou-se à discussão sobre a democracia como forma política de ação da sociedade civil junto ao Estado pela criação do Conselho do Povo de Terreiro do Município de Porto Alegre. Em

²https://www.facebook.com/pg/ccir.rj/about/?ref=page_internal

³ Lei Federal 11.635 – Institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa a ser comemorado anualmente em todo o país no dia 21 de janeiro. A data está incluída no Calendário Cívico da União. A Lei foi decretada e sancionada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em dezembro de 2007.

A data rememora o dia do falecimento da Iyalorixá Mãe Gilda, do terreiro Axé Abassá de Ogum localizado em Salvador (Bahia), a qual foi vítima de intolerância religiosa incidida pela Igreja Universal do Reino de Deus através de uma matéria publicada no jornal Folha Universal estampando a imagem da sacerdotisa e acusando-a de charlatanismo. Em razão da publicação da matéria, sua casa de religião foi atacada, assim como as pessoas da comunidade foram agredidas. Um ano após a repercussão e os ataques, a Mãe Gilda faleceu no dia 21 de janeiro de 2000, vítima de infarto.

2018, o evento teve como tema a defesa dos direitos legais dos trabalhadores e contra o desmonte da Previdência e Seguridade Social.

Na última edição da marcha (2019), destaco o breve texto que consta na página do evento na plataforma do *facebook* que define o movimento a partir da reivindicação por ações sociais e políticas que garantam a igualdade de direitos e a preservação do Estado Laico. Exponho o texto na íntegra:

Em defesa das religiões de Matriz Africana, a Marcha Estadual pela Vida e Liberdade Religiosa reuni diversos coletivos e movimentos que irão destacar a importância de somarmos forças pela reivindicação e consolidação de uma Espiritualidade Política, Estado Laico e Justiça Social.
É uma mobilização dos religiosos da Matriz Africana em parceria com outras Matrizes Religiosas, bem como seus simpatizantes, em protesto à intolerância religiosa e o racismo religioso que ocorre diariamente contra os Povos de Terreiro no Estado do RS⁴.

Outra questão que chamo a atenção é para o engajamento de outras denominações religiosas na organização desta caminhada, bem como na manifestação carioca. A Marcha Estadual pela Vida e Liberdade Religiosa, há alguns anos é organizada por várias entidades, como a Associação dos Povos de Terreiros⁵ e Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC)⁶. Deste modo, é possível observar que mesmo essas manifestações religiosas públicas estejam diretamente relacionadas com dificuldades encontradas pelas religiões de matriz africana em praticarem seus cultos e ritos em razão de situações caracterizadas como de intolerância religiosa por parte de outras denominações religiosas, que atualmente na sua grande maioria partem de neopentecostais, há na organização destas marchas a participação de grupos religiosos de matriz cristã o que nos aponta que para além de embates entre denominações religiosas distintas, há também uma busca por diálogos inter-religiosos.

Trajatória das marchas contra intolerância religiosa em Pelotas

A primeira marcha organizada em Pelotas foi em 2014 com o slogan: “A favor da liberdade religiosa e contra a discriminação racial em Pelotas. ‘Festa de Iemanjá, temos

⁴ <https://www.facebook.com/events/largo-gl%C3%AAnio-peres/xi-marcha-estadual-pela-vida-e-liberdade-religiosa/277866866222510/>

⁵ *Associação dos Povos de Terreiros é uma associação que vem com objetivo de formar os povos de terreiro para realizar políticas públicas e para criar diálogos com o Estado.*

⁶ *Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC é uma associação brasileira de Igrejas cristãs reunidas em busca do serviço a Deus, à confissão de fé comum e ao compromisso missionário, visando aumentar a comunhão cristã e o testemunho do Evangelho no Brasil. As Igrejas-membro assumem o compromisso ecumênico de testemunhar a unidade em Cristo, respeitando a identidade de cada Igreja particular.*

o direito de realizar!””. Em razão de restrições por parte do poder público em relação a realização da Festa de Iemanjá de 2014⁷, representantes das religiões afro-brasileiras, juntamente com representantes do poder legislativo, se organizaram para realizar a primeira Marcha Contra a Intolerância Religiosa, associando os impedimentos colocados para a festividade religiosa como um ato de intolerância religiosa e de racismo religioso.

Cabe lembrar que a iniciativa tomada por essa manifestação religiosa no espaço público para dar visibilidade ao enfrentamento em relação a realização da Festa de Iemanjá no ano de 2014 foi em um Audiência Pública ocorrida na Câmara de Vereadores no mês de janeiro, próximo da data do evento religioso. Para organizar a realização da 1ª Marcha, a Federação Sul-Riograndense de Umbanda e Cultos Afro-brasileiros convocou uma reunião para o dia 21 de janeiro, na qual Joabe Bohns (presidente da entidade) me convidou para participar. A preocupação central da reunião era com a organização da caminhada. Um dos pontos problematizados foi sobre a presença da comunidade religiosa, a qual, no entendimento dos religiosos presentes, deveria ser visivelmente marcante para que a sociedade e o poder público local percebessem a existência da união entre os umbandistas e africanistas e, que, o objetivo de todos seria a realização da Festa.

A marcha ocorreu no dia seguinte, 22 de janeiro com sua concentração marcada para às 18 horas em frente ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores localizado na Rua XV de Novembro, na qual permanecemos durante toda a caminhada⁸ até ser concluída em frente ao prédio da Prefeitura, situado na mesma rua. Como o combinado, a caminhada foi finalizada com um ato simbólico de lavagem das escadarias do prédio da Prefeitura, a qual se encontrava com as portas fechadas. Deste modo, um grupo que estava com alguns baldes em mãos, subiram as escadarias e lançaram os baldes de água com pétalas de rosas por todos os degraus. Foi muito emocionante. Em seguida, o presidente da Federação, posicionado no centro do alpendre de entrada do prédio da Prefeitura, entre as bandeiras do Brasil e da cidade de Pelotas, fez um breve discurso sobre a realização da

⁷ A partir da denúncia de um único morador do Balneário Nossa Senhora dos Prazeres- local onde ocorre a Festa – em 2011, o Ministério Público abriu um inquérito de investigação em relação aos usos da orla do balneário, no qual ainda há preservação de Mata Atlântica. A primeira denúncia apontava a Festa de Iemanjá como o principal fator de danos ao meio ambiente. A partir de então, a Secretaria de Qualidade Ambiental começou a ser investigada sobre os modos de preservação ambiental da orla e iniciou com diversos impedimento para a realização da cerimônia religiosa, mas foi apenas em 2014 que a SQA ameaçou a comunidade afroreligiosa em retirar a festa de Iemanjá do seu local de origem e diminuindo o tempo de duração da celebração (CAMPOS, 2015).

⁸A caminhada não durou mais de 15 minutos, pois ambos os prédios por estarem situados na mesma rua estão relativamente próximos. Segundo o Google Maps, calculando a rota entre os prédios, o seu trajeto a pé dura cerca de 11 minutos. Considero que esta primeira manifestação pública não teve uma significativa duração, mas um público de certo modo expressivo da comunidade afroreligiosa.

marcha para dar visibilidade aos impasses sofridos para a realização da Festa de Iemanjá naquele ano. Outros representantes religiosos também se pronunciaram e em seguida, como de costume em muitas manifestações públicas das religiões afro-brasileiras das quais participei, cantaram o hino da umbanda.

Em 2015, novamente houve outro evento com o tema da intolerância religiosa, sobretudo, em razão de um acontecimento marcante em abril do mesmo ano que foi o incêndio da Gruta de Iemanjá, o qual destruiu parcialmente a gruta e a imagem de Iemanjá⁹. Cabe destacar que, desde a inauguração da Gruta em janeiro de 1966, a qual está localizada no Balneário Nossa Senhora dos Prazeres, a imagem da orixá Iemanjá fica resguardada no interior da gruta, sendo retirada apenas para a cerimônia religiosa. Desde então, a festividade ocorre em frente a esta gruta.

Nesse mesmo período estava em discussão a criação de um projeto de lei (PL 21/2015) de autoria da então Deputada Estadual Regina Becker Fortunati (PDT), que retomava a discussão acerca da proibição de sacrifícios de animais em rituais afro-religiosos. Tal projeto tinha a mesma intenção de restringir os sacrifícios praticados nos rituais de batuque e/ou umbanda, quando em 2003¹⁰, no Rio Grande do Sul, por pressão de políticos evangélicos e com o apoio das sociedades protetoras dos animais, o Código Estadual de Proteção aos Animais foi acionado com este fim. Contudo, o parágrafo específico do Código que vedava a realização de cerimônia religiosa que envolvesse a morte de animais não foi aprovado.

Cabe recapitular a controvérsia em torno dos discursos produzidos tanto pelos defensores deste projeto de lei, quanto dos defensores da prática religiosa de matriz africana. Enquanto a justificativa por parte da própria deputada e dos ativistas dos animais contemplava que uma sociedade moderna não poderia aceitar o sofrimento e a morte de animais em cerimônias religiosas, considerando a prática religiosa como primitiva, os afrorreligiosos defendiam que a tentativa de restringir seus rituais religiosos era

⁹ Apontando incidentes causados por representantes neopentecostais em relação ao universo afrorreligioso, Mariano (2014) destaca alguns registros da imprensa que reforçam a existência da intolerância e discriminação religiosa por parte deste grupo religioso. Exponho um trecho que se refere a destruição da imagem de Iemanjá por um pastor neopentecostal: “Em agosto de 1990 um pastor da Universal, no templo de Santa Cecília (SP), disse que a estátua de Iemanjá na Praia Grande, litoral sul de São Paulo, estava sem uma das mãos. Em seguida, rindo, afirmou que isto foi ‘o resultado de uma paulada só’” (MARIANO, 2014, p. 123).

¹⁰ Em 2003, houve a tentativa de imposição de um Código de Proteção aos Animais pela Assembleia Legislativa do RS, que teve como protagonistas atores políticos evangélicos e representantes das sociedades protetoras dos animais, os quais obtiveram a aprovação da Lei 11.915. Porém, por pressão dos afro-religiosos, um parágrafo específico do Código, que proibia sacrifício de animais em rituais religiosos, não foi aprovado.

constituída de racismo e de intolerância religiosa, visto que a iniciativa do projeto provinha de uma representante política e membro de uma igreja evangélica. Além disso, os afroreligiosos apontavam para a importância do ritual para as religiões de matriz africana, bem como por isso não havendo o sofrimento dos animais envolvidos na prática ritualística e reforçavam que o destino final da carne era o seu consumo (ORO et al., 2017). Veremos, ao longo do texto que esses mesmos discursos foram reproduzidos novamente na discussão problematizada pelo julgamento realizado no Supremo Tribunal Federal sobre esta tentativa de restrição do ritual no Código de Proteção aos Animais do estado do Rio Grande do Sul nos anos de 2018 e 2019.

Ainda acerca deste projeto de lei 21/2015, houve no dia 10 de abril um encontro regional sobre condição animal no plenário da Câmara de Vereadores de Pelotas, promovido pelo então vereador Ivan Duarte (PT) para tratar desta PL. Na programação do evento também constava uma palestra da proponente da PL, a Deputada Regina Becker (PDT). Em razão da polêmica provocada por este projeto de lei e do trágico incidente com a imagem de Iemanjá, a comunidade religiosa de matriz africana e alguns representantes políticos se mobilizaram para realizar uma manifestação pública de repúdio em relação a PL e também configurando esta ação como de intolerância religiosa assim como o incêndio ocorrido com a gruta de Iemanjá. Deste modo, no dia do evento proposto ocorreu uma manifestação pública em frente ao prédio da Câmara de Vereadores na parte da manhã até o início da tarde, horário que estava agendado a palestra da deputada.

Próximo ao fim da manhã, o presidente Joabe Bonhs e outros membros da Federação Sul-Riograndense de Umbanda e Cultos Afro-brasileiros trouxeram da sede da Federação a imagem carbonizada de Iemanjá, apesar de alguns religiosos serem contrários a exposição da imagem na rua. A imagem permaneceu exposta em uma mesa e ao lado uma imagem de São Jorge, como mostra a imagem abaixo:



Imagem 1: Isabel Campos (2014)

No dia seguinte, sábado 11 de abril, mais uma manifestação religiosa pública, denominada “Movimento a Favor da Liberdade Religiosa e Contra a Discriminação Racial em Pelotas”. Esta, por sua vez, foi mais similar a uma ‘marcha’ porque o evento foi constituído por uma caminhada que partiu do prédio da Câmara de Vereadores e foi até a Rua Andrade Neves (centro comercial), sendo finalizada em frente ao chafariz das Três Meninas. Deste modo, considero o movimento como a segunda ‘Marcha contra intolerância religiosa’ na cidade de Pelotas, promovida por lideranças afroreligiosas, lideranças do movimento negro e por alguns representantes do poder legislativo. Durante a manifestação em frente ao chafariz, os representantes da Federação expuseram mais uma vez a imagem carbonizada da Iemanjá para que a população que passasse pelo centro comercial conseguisse visualizar o incidente ocorrido com a orixá, bem como para apontar a relação existente entre o incêndio e os processos de intolerância religiosa que a comunidade afroreligiosa pelotense estava perpassando nos últimos tempos.

Em razão da grande repercussão na imprensa local e nas redes sociais causada pelo incidente com a imagem da Iemanjá, cidades de todo o estado do Rio Grande do Sul também tiveram conhecimento sobre trágico episódio. Contudo, para a minha surpresa e, talvez, para muitos da comunidade afro-religiosa, rapidamente, a Federação Sul-Riograndense de Cultos Afro-brasileiros e a comunidade, como um todo, recebeu de

presente uma nova imagem de Iemanjá por parte da Federação Afro-Umbandista e Espiritualista do Rio Grande do Sul, com sede no município de Canoas (RS). Esta foi inaugurada no dia 1º de maio de 2015, a qual foi colocada no interior da Gruta localizada no Balneário Nossa Senhora dos Prazeres até a imagem original ser restaurada.

Em 2016, novamente houve um incidente na Gruta de Iemanjá, ocorrido na madrugada do dia 22 de outubro, que ocasionou na queima da imagem de Iemanjá, mas bem menos significativa que o episódio anterior (2015), não gerando uma grande repercussão na mídia local, nem na organização de manifestação pública em relação ao acidente. A imagem foi restaurada rapidamente e reposicionada para o interior da gruta ainda no mesmo ano. Já no ano seguinte, houve a Marcha pela Liberdade Religiosa na manhã do dia 28 de outubro de 2017. Essa caminhada foi organizada pelo babalorixá Juliano D'Oxum, juntamente com outros membros de uma entidade religiosa de matriz africana denominada "Amigos de Umbanda do Rio Grande do Sul". Segundo Juliano, a manifestação ocorreu com o objetivo de dar visibilidade para a questão problematizada pela implementação da PL 21/2015, que acarretou no julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) a partir do ano de 2016, sendo este provocado pelo próprio Ministério Público do Rio Grande do Sul. Babalorixá Juliano explica que outros órgãos do poder judiciário não foram a favor em reabrir a discussão acerca do parágrafo único do Código de Proteção ao Animais do RS em que legitimava a prática das religiões afro-brasileiras em utilizar animais nos seus rituais religiosos, apenas o Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul (MPRS):

Aí em 2017 retorna. O Ministério Público fez uma provocação ao Supremo Tribunal Federal. Porque perdeu a PL aqui, foi arquivada na Assembleia e o Ministério Público provocado por alguém abriu o recurso no Supremo Tribunal Federal. O procurador do Estado foi a favor, entre outros, o procurador geral da união, todos foram a favor. E o Ministério Público não, continuaram com o recurso. Ai eu digo, Pelotas eu acho que é o berço do batuque, temos que fazer alguma coisa. E nós fizemos. Fizemos uma caminhada da Avenida, tinham poucas pessoas, não tinha muitos, não sei se tu ti lembra que chovia um pouquinho. E nós fomos audaciosos, caminhamos, pedimos respeito, pedimos também licença para entrar na Catedral, uma forma de sincretismo. (Entrevista realizada com babalorixá Juliano, em 17 de abril de 2019).

O que me chamou a atenção, em relação as outras manifestações, é que nessa o número de participantes foi muito baixo, em torno de aproximadamente trinta pessoas. Outra questão interessante é que essa marcha além de estar diretamente relacionada com a questão da intolerância religiosa que estava sendo tratada no STF, a intenção da marcha era manifestar também a liberdade religiosa e, segundo Juliano, o convite para participar

da caminhada se estendeu a outros grupos religiosos, incluindo católicos e evangélicos. Apesar do convite, no dia da marcha não havia nenhum representante religioso de outra matriz que não fosse de religião afro-brasileira. Essa marcha teve o mesmo trajeto que as próximas teriam, sendo seu ponto de partida o monumento do Altar da Pátria localizado na Praça Dom Antônio Zattera (Av. Bento Gonçalves), seguindo pelo calçadão comercial até culminar em frente ao prédio do Mercado Público de Pelotas. O diferencial desta caminhada foi sua parada em frente à Catedral Metropolitana de São Francisco de Paula, a qual foi a primeira vez que religiosos de matriz africana paramentados (vestindo suas indumentárias religiosas) entraram na catedral.

A Marcha em 2018: “Liberte o nosso sagrado para que possamos manter acesa nossas tradições religiosas”

Deste modo, em razão do primeiro julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a proibição de prática ritual envolvendo o sacrifício de animais, houve toda uma mobilização da comunidade religiosa de matriz africana em âmbito nacional, mas especialmente no estado do Rio Grande do Sul, através das marchas. Em Pelotas, foi a manifestação pública mais impactante tanto em relação ao número expressivo de participantes, aproximadamente duzentos adeptos e simpatizantes, como também em razão de uma estratégia utilizada para ganhar a visibilidade almejada pela comunidade que foi através da performance.

A Marcha contra Intolerância Religiosa ocorreu no dia 04 de agosto com o tema “LIBERTE O NOSSO SAGRADO” “Para que possamos manter acesa nossas tradições religiosas”. No prelúdio do flyer online que estava circulando pelas redes e mídias sociais, além do tema constava mais uma frase, que se encontrava acima: “Só unidos...Venceremos todo e qualquer preconceito!!!”. O panfleto impresso foi distribuído pelos organizadores no dia do evento. Abaixo a imagem (2) do mesmo:



Imagem 2

Primeiramente, chamo a atenção para a frase inicial “só unidos venceremos todo e qualquer preconceito” porque remete mais uma vez para a busca de união por parte da comunidade religiosa de matriz africana, como forma política para fazer frente às ações de intolerância religiosa. E também destaco as imagens de divindades (orixás), entidades (preto-velho, pomba gira) que constam no panfleto, as quais apontam para as diversas linhas que configuram o campo religioso afro-brasileiro, dando ênfase para o contexto de formação dessas religiões no Rio Grande do Sul que se dividem em: umbanda, linha cruzada (quimbanda) e batuque (ORO, 2002). “Historicamente essas religiões têm se desenvolvido muito mais por dissidências ou contraposições do que por aglutinação em torno de entidades de representação coletiva” (SILVA, 2007, p. 22). Segundo Silva (2007) ao se organizarem para manifestarem atos de discriminação religiosa no espaço público, a comunidade de terreiro começou a superar as divergências no seu interior.

A partir da diversidade exposta na imagem, inclusive apontando para um sincretismo com a figura de Jesus Cristo é possível interpretá-la como uma pretensão do próprio campo religioso em abarcar essa diversidade que configura o campo afroreligioso através das figuras no panfleto, o que nos leva a acreditar que este meio de divulgação pode representar uma busca por unificação para que a ação no espaço público produza maior visibilidade e legitimidade política para esse grupo religioso.

Outro ponto que vale destacar que demarca essa necessidade da comunidade afro-religiosa em se apresentar, pelo menos no espaço público, como uma força unificada, é a

observação no panfleto solicitando que os participantes da marcha utilizassem roupas na cor branca, ou indumentárias religiosas. Ressalto que essa estratégia, além de trazer uma ideia de unidade para o grupo, fez com que a marcha tivesse mais impacto para a sociedade envolvente comparado às edições anteriores, pois notavelmente resultou em mais olhares das pessoas que estavam de fora da caminhada e na produção de algumas matérias nos jornais locais. A utilização de indumentárias específica de orixás e entidades, bem como o uso da performance durante o evento também se apresentou como mais uma estratégia para ganhar visibilidade e notoriedade.

A concentração da marcha estava marcada para às 13 horas em frente ao monumento Altar da Pátria, localizado na Praça Dom Antônio Zattera, na Avenida Bento Gonçalves, sendo a saída da caminhada deste ponto de encontro. Antes de iniciar a caminhada houve o discurso de algumas lideranças afrorreligiosas presentes. Destaco a presença de Bábá Diba de Yemanjá no evento, o qual é presidente da RENAFRO-RS¹¹ e um dos organizadores da Marcha pela Vida e Liberdade Religiosa que ocorre na cidade de Porto Alegre. Finalizado os discursos, o babalorixá Juliano chamou Pai William para cantar os pontos religiosos para que se apresentassem os participantes que estavam usando as indumentárias características dos orixás. Assim, a cada ponto cantado, o orixá correspondente se apresentava no centro da grande roda e fazia sua performance. Para ilustrar o uso de indumentárias religiosas pelos participantes desta marcha, exponho duas imagens: na primeira consta um participante vestido com roupas da entidade “preto-velho” da umbanda, e na segunda imagem constam alguns participantes vestidos com indumentárias de orixás (Ogum, Iansã, Iemanjá, Oxum).

¹¹Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde – RENAFRO foi constituída em 2003 “durante o II Seminário Nacional Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (São Luiz – MA) sendo uma instância de articulação da sociedade civil que envolve adeptos(as) da tradição religiosa afro-brasileira, gestores e profissionais de saúde, integrantes de organizações não-governamentais, pesquisadores e lideranças do movimento negro” (Trecho retirado do site oficial da RENAFRO. Disponível em: <https://renafrosaudecom.wordpress.com/sobre/>)



Imagem 3 e 4: Isabel Campos (2019)

O percurso da marcha iniciou da Avenida Bento Gonçalves, seguindo pela Rua Andrade Neves, passando pelo calçadão comercial por meio desta mesma rua e finalizando no Mercado Público de Pelotas. Por volta das 17 horas, a marcha chegou no seu destino, Mercado Público de Pelotas. E em frente a entrada do Mercado, pela Rua Andrade Neves houve mais uma parada. Cabe ressaltar que em frente à entrada principal há uma flora, que é uma loja de artigos religiosos, chamada Flora Mãe Oxum. Após o discurso do Juliano, o mesmo solicitou que todos/as se abaixassem, tocando no chão para pedir licença para o orixá Bará para entrar no Mercado Público.

Ressalto que o Mercado Público representa o espaço da circulação, da troca, do movimento, sobretudo, se considerarmos a relação sociocultural que se estabelece com o local e a sociedade envolvente, assim como se considerarmos a historicidade em relação aos usos do mercado no período escravagista, local onde ocorria a comercialização de africanos escravizados. Como forma de homenagem à importância do trabalho forçado realizado por afrodescendentes que “edificou a economia fundante da hoje Pelotas” é que foi realizado no interior do Mercado o ritual de assentamento do orixá Bará.

O orixá Bará e/ou Oba-Ara (Oba=rei, ara=corpo) traduz-se filosófica e teologicamente como “Aquele que sustenta a vida”, tanto individual quanto

coletiva sem o qual a existência, toda ela, estaria imobilizada, estática, parada. O assentamento do Bará no Mercado central tem essa prerrogativa.¹²

Em Porto Alegre também há o assentamento do orixá. E assim como na capital gaúcha, onde ocorre o “passeio” como uma passagem obrigatória para os iniciantes nas religiões de matriz africana, na cidade de Pelotas o mesmo também ocorre. “Na África, berço das Religiões dos Orixás, o mercado representava e ainda representa, nas aldeias, um ponto central de convergência de toda a população em determinados dias da semana” (PERNAMBUCO, 2019, p. 49). A partir dessa compreensão como um local de convergência, se encontra no Mercado de Pelotas nas suas redondezas e em frente a sua principal entrada, as Floras que são casas de artigos religiosos. O que nos indica a articulação entre o mercado e os adeptos das religiões afro-brasileiras, inclusive como um ponto de aglutinação para o povo de terreiro manifestar o seu sagrado e/ou externar suas reivindicações políticas.

Supremo Tribunal Federal: Uma Discussão acerca do Sagrado

Desde 2003 os rituais das religiões de matriz africana que contemplavam o sacrifício ou sacralização dos animais tornaram-se debate público no estado do Rio Grande do Sul, acarretando em uma discussão mais ampla que ganhou alcance nacional. O primeiro ator a levantar este tema de forma pública foi, o então, deputado estadual Manoel Maria dos Santos (PTB), pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, propondo um projeto de lei para a criação do Código Estadual de Proteção aos Animais, no qual vedava-se no artigo 2º do código: “realizar espetáculos, esporte, tiro ao alvo, cerimônia religiosa, feitiço, rinhadeiros, ato público ou privado, que envolvam maus tratos ou a morte de animais [...]”¹³. “Não resta dúvida que as referências ‘cerimônia religiosa’ e ‘feitiço’ tinham um destinatário: as religiões de matriz africana, que eram então acusadas de dispensar ‘maus tratos’ aos animais sacrificados” (ORO, et al., 2017, p. 132).

A partir dessa interpretação em relação ao texto do código que poderia ocasionar restrições em relação as práticas rituais de matriz africana que contemplavam o uso de animais, a comunidade afroreligiosa se mobilizou e trouxe essa problemática para o debate público, forçando o deputado a redigir uma nova versão:

Artigo 2º:
É vedado:

¹² <http://mantodeoxala.blogspot.com/2012/07/manifesto-contra-banalizacao-e-o.html>

¹³ Projeto de Lei nº 447/1991

- I - ofender ou agredir fisicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de experiência capaz de causar sofrimento ou dano, bem como as que criem condições inaceitáveis de existência;
- II - manter animais em local completamente desprovido de asseio ou que lhes impeçam a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade;
- III - obrigar animais a trabalhos exorbitantes ou que ultrapassem sua força;
- IV - não dar morte rápida e indolor a todo animal cujo extermínio seja necessário para consumo;
- V - exercer a venda ambulante de animais para menores desacompanhados por responsável legal;
- VI - enclausurar animais com outros que os molestem ou aterrorizem; VII - sacrificar animais com venenos ou outros métodos não preconizados pela Organização Mundial da Saúde - OMS -, nos programas de profilaxia da raiva.

Segundo Oro (2017), ainda no mesmo ano em 2003, “o projeto foi transformado na Lei 11.915” sendo sancionado pelo governador da época Germano Rigotto e novamente provocou preocupação por parte dos afroreligiosos em relação a possibilidade de proibição dos sacrifícios de animais nos seus rituais. Deste modo, vendo necessidade em amparar a comunidade afroreligiosa nesta questão, o deputado estadual Edson Portilho (PT), propôs outro projeto de lei que contemplasse as religiões afro-brasileiras para que não fossem prejudicadas com a implementação do código. O projeto (PL 282/2003) decretava o seguinte em relação as práticas sacrificais: “Art. 2º - Para o exercício de cultos religiosos, cuja liturgia provém de religiões de matriz africana, somente poderão ser utilizados animais destinados à alimentação humana, sem utilização de recursos de crueldade para a sua morte”.

O projeto promulgado em maio de 2003 foi aprovado um mês depois com 32 votos favoráveis, sendo apenas 2 contrários, e foi sancionado pelo governador em julho do mesmo ano. No entanto, apenas alguns meses depois “o Procurador-Geral de Justiça, Roberto Bandeira Pereira, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) requerendo a retirada do artigo 2º”, provocando novamente mais temores aos afroreligiosos, os quais obtiveram que a constitucionalidade da lei fosse aprovada somente em 2005. Dez anos depois, em 2015, a então deputada estadual Regina Becker Fortunati (PDT) novamente propôs um projeto de lei (PL 21/2015) com a intenção de retirar o parágrafo único do art. 2º do Código estadual de Proteção aos Animais já aprovado, relativo à permissão aos religiosos de matriz africana em realizarem imolações nos rituais. Chamo a atenção para a justificativa da deputada em retomar essa discussão, propondo que o texto da lei retornasse ao original de 2003, mesmo o atual parágrafo contendo que os animais sacralizados fossem necessariamente “destinados à alimentação humana, sem utilização de recursos de crueldade para a sua morte”.

Assim, em 2016 foi aberto novamente a discussão acerca do parágrafo único do Código Estadual de Proteção aos Animais do RS, visto que o Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul sustentou a apreciação pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal para cabimento de recurso extraordinário em relação a lei estadual autorizar o sacrifício de animais em rituais de religiões de matriz africana, considerando-a inconstitucional. Esse processo tramitou até seu julgamento final no STF que foi efetivado em duas sessões plenárias, uma em agosto de 2018 e a outra em março de 2019.

Na primeira sessão houve apenas dois votos, sendo um do Ministro Marco Aurélio (relator) e outro do Ministro Edson Fachin, ambos foram favoráveis aos rituais religiosos de matriz africana, considerando que o parágrafo adicionado ao Código Estadual de Proteção aos Animais relativo aos rituais afro-religiosos fosse constitucional, uma vez que a laicidade do Estado garante a liberdade de qualquer prática de culto e suas liturgias. A sessão foi suspensa a pedido do ministro Alexandre de Moraes. Neste ano, o babalorixá Juliano conseguiu organizar com o apoio da RENAFRO uma caravana com lideranças afrorreligiosas de várias cidades do estado do Rio Grande do Sul para estarem presentes no julgamento. Alguns dias após a última edição da Marcha contra Intolerância Religiosa em Pelotas, saiu um ônibus¹⁴ em direção a Brasília que levou cerca de três dias de viagem para chegar no seu destino. Segundo o babalorixá Juliano, ao chegarem para o julgamento no Supremo Tribunal Federal foram impedidos de entrar pelos seguranças no local, permanecendo na rua em frente ao prédio, tocando tambores e atabaques. Conforme o babalorixá, havia lideranças de outros estados, incluindo Bahia e Minas Gerais que se juntaram a eles para dançarem e cantarem como uma forma de solicitar aos orixás para abençoarem em uma decisão favorável. Cabe ressaltar que, de acordo com a narrativa de Juliano houve a força dos orixás interferindo diretamente da decisão do processo:

Ai o Pai Wiliam rezou, o pessoal tocou e todos nós cantamos juntos. Aí foi isso aí. Quando eles disseram, “vai anunciar o primeiro voto”, estava tudo assim meio escuro, nublado e deu um trovão. E aí a gente começou a saudar Xangô, louvar Xangô. E anunciaram que foi favorável o primeiro voto, o segundo voto foi favorável também. Já no terceiro voto pediu vistas o Ministro Alexandre de Moraes. E aí foi marcado uma nova data. (Entrevista realizada com babalorixá Juliano, em 17 de abril de 2019)

¹⁴ Vale destacar que o ônibus foi fretado com verba disponibilizada pela RENAFRO e com o apoio da Fundação Luterana, o que mais uma vez aponta para a articulação da comunidade afrorreligiosa com outras denominações religiosas, incluindo-se de matriz cristã.

Em 2019, na segunda sessão do julgamento¹⁵, o Ministro Alexandre de Moraes apresentou uma arguição a favor das religiões afro-brasileiras que foi extremamente elogiado pela Suprema Corte ao trazer para o debate público os dogmas e preceitos próprios da cosmologia religiosa de matriz africana. Assim, para defender o ritual de matriz africana, o ministro argumentou que a prática é sagrada, pois é a partir da sacralização do animal ofertado aos orixás que há a ligação entre o adepto e o transcendente, por isso não há maus tratos aos animais.

E essa sacralização segundo, aqui o *latu sensu* pros diversos cultos de matriz africana acabou operando o que se entende como uma ponte entre um orixá e os humanos, a Terra, tendo o animal sacrificado ou o alimento que não é o animal, é a oferenda, a oferenda faz parte, faz esse papel de intermediação. A sacralização representa o contato simbólico entre o homem e o divino, entre o crente no sentido da palavra da crença religiosa e os orixás. (Ministro Alexandre de Moraes, sessão plenária do STF realizada em 28 de março de 2019).

O ministro ainda acrescenta que pelo fato do ritual ser fundamental para as religiões de matriz africana, ao indicar algum tipo de restrição “a sacralização seria manifestar claramente uma interferência na liberdade religiosa”. Nesse trecho do discurso, fica claro que o ministro traz a importância dos rituais na perspectiva afroreligiosa, uma vez que é a partir dessas práticas que se cria pontes entre os dois universos – dos homens (“Aiê”) e das divindades (“Orum”), sendo fundamentais para haver um certo equilíbrio do mundo terreno. Assim, a estrutura ritual na construção de pessoa nas religiões afro-brasileira é de suma importância, pois “[...]visa produzir tipos específicos de pessoas, não certamente no sentido de gerar ‘personalidades’ ou ‘tipos psicológicos’, mas no de uma atualização concreta de certas concepções simbólicas do ser humano e de seu lugar no universo” (GOLDMAN, 1987, p. 101).

Ainda expondo a importância dos rituais para as religiões de matriz africana, o Ministro Alexandre de Moraes traz algumas etapas realizadas durante o ritual para elucidar que não há maus tratos aos animais nesse processo.

Há todo um ritual e procedimento que deve ser seguido na sacralização dos animais. Um ritual com extremo rigor de limpeza, extremo respeito, não é qualquer pessoa que pode fazer, evitando a dor no animal. Aqui em regra, salvo

¹⁵ Nesta sessão, presidida pelo Ministro Dias Toffoli, de forma unânime todos os ministros presentes (Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Rosa Weber, Roberto Barros, Edson Fachin e Alexandre de Moraes) votaram pelo desprovimento do recurso extraordinário, com ressalvas dos Ministros Marco Aurélio e Alexandre de Moraes que deram interpretação conforme, motivados por duas questões: a isonomia da norma para incluir todas as religiões que pratiquem a sacralização, não apenas as religiões afro-brasileiras; e, segundo interpretação do Ministro Alexandre de Moraes, para que a prática da sacralização nos cultos de matriz africana não tivesse a obrigatoriedade do consumo da carne.

se for criado na casa, porque há, até porque vem da tradição africana que veio pro Brasil que as pessoas utilizavam aquilo que já estava no seu quintal, galinha ou cordeiro, um bode. Se não for criado em casa, o animal deve chegar, em regra, no mínimo 24 horas antes pra se acalmar. É realizada a higiene do animal – primeiro um banho d’água, depois banho com ervas – depois há todo um incensamento, são incensados os animais sem qualquer ato de maus tratos, sem nenhuma crueldade, sem nenhuma agressão física aos animais. A morte é feita por degola, ou seja, é morte rápida sem nenhuma dor, exatamente como se faz pra comer os animais, ou seja, não há nada de crueldade. É porque exatamente isso, o animal representa principalmente no candomblé, o clímax desse culto religioso, a realização desse contato, a intermediação desse contato entre o adepto da crença e a divindade por meio do alimento e o mais importante desse alimento, desse contato é considerado pelo próprio sangue que é considerado a fonte da vida pra os orixás. (Ministro Alexandre de Moraes, sessão plenária do STF realizada em 28 de março de 2019)

O ministro ao destacar no debate público que a centralidade do ritual está no sangue (axorô) ofertado às divindades, aponta para a existência de uma diversidade de rituais na cosmologia religiosa de matriz africana que geralmente contempla o consumo da carne, mas por algumas vezes isso não ocorre, o que não deve gerar uma obrigatoriedade no dispositivo do Código em relação ao consumo da carne em toda prática sacrificial de animais.

Há rituais específicos, onde a carne não é posteriormente aproveitada, a oferenda não é posteriormente aproveitada pelos crentes. E é exatamente por isso que já destaco esse ponto que entendo importante, entendo que não é possível limitarmos a questão de que só será possível a sacralização, se o alimento for consumido. No mais das vezes é realmente consumido, eu diria que há uma festa religiosa pra fazer essa união entre o crente e seus orixás, mas há determinados rituais onde isso não ocorre. Esses rituais da mesma forma não configuram maus tratos, não configuram crueldade aos animais. Apesar de excepcionais me parece que não é possível, com todo o respeito as posições ao contrário, não é possível restringirmos porque se não estaríamos afetando aqui a liberdade religiosa. Não há portanto, presidente, nenhuma correlação entre essas práticas de sacralização de animais, de oferendas de alimentos nas religiões de matriz africana com emprego de maltrato e crueldade, são coisas absolutamente adversas. (Ministro Alexandre de Moraes, sessão plenária do STF realizada em 28 de março de 2019).

Enquanto a posição da Suprema Corte considerou constitucional a prática de sacralização de animais em rituais religiosos de matriz africana, bem como os discursos dos representantes da comunidade afroreligiosa em defender esta prática ritual como constituidora do sagrado e legítima, portanto, constitucional. Os posicionamentos dos defensores da ADIN em relação ao Código de Proteção aos Animais consideravam que rituais que contemplassem imolação dos animais caracterizavam-se como atraso cultural e crueldade. A partir desse entendimento que prioriza em uma sociedade moderna os direitos dos animais, deve-se levar em consideração que há uma fundamentação de ordem

discriminatória que caracteriza as práticas religiosas de matriz africana como “primitivas”, “atrasadas”.

Considerações Finais

Conforme Montero (2018, p. 159), ao analisar a reconfiguração do secularismo no contexto brasileiro a partir de três casos etnográficos que apresentam diferentes formas de “fazer religião” em espaços públicos, há nos testemunhos públicos analisados nesses casos a emergência da experiência do sagrado que conferem “uma forma narrativa” e “força de persuasão para o ativismo político”. É nessa nova forma de “fazer religião” que se produz uma reconfiguração da ordem jurídica secular, visto que é na encenação do religioso nas mais diversas arenas (seja no julgamento da Suprema Corte, seja nas marchas religiosas) que se “sacraliza (moraliza) problemas privados tornando-os públicos”. (MONTERO, 2018, p. 160)

Portanto, ao tomarmos a “produção da religião em público em suas diversas formas e arenas” nos possibilita também refletir sobre a complexa concepção de laicidade que não se restringe apenas a essa problematização da separação político-jurídica entre Estado e religião. Uma vez que, há a publicização da construção moral desenvolvida no espaço privado, a qual ultrapassa as barreiras entre o privado e o público, potencializando novos discursos produzidos pelo Estado a partir de suas relações com outros grupos religiosos, que não mais apenas o hegemônico (igreja católica).

Deste modo, segundo Montero (2012), as Marchas contra Intolerância Religiosa, além de visibilizarem as reivindicações dos afroreligiosos no espaço público, essas caminhadas apresentam novas estratégias desses atores nas suas relações com o político, inclusive criando aliança com “movimentos negros defensores de direitos civis e em luta contra o racismo” (MONTERO, 2012, p. 175-176). Assim, conectando raça e religião como uma forma de fortalecer sua atuação política nas ruas. Além disso, nos últimos anos, Montero apontou para a existência de outra estratégia utilizada pela comunidade religiosa afro-brasileira nesse processo político que é referenciar seus ritos religiosos como tradições culturais, incluindo-as em calendários turísticos ou como patrimônio cultural da cidade. Pois quando estas são consideradas “tradições culturais” os seus ritos são “mais facilmente incorporados às imagens de identidade nacional do que quando são tratados como ‘ritos religiosos’” (MONTERO, 2012, p.176).

Esse fenômeno também pode observar no contexto pelotense, a partir do ocorrido com a Festa de Iemanjá que em razão do debate público sobre sua realização em 2014,

acarretou no ano seguinte que a festividade fosse incluída no calendário turístico de Pelotas, assim como iniciou-se o uso de discursos por parte do poder executivo municipal considerando-a como um patrimônio cultural da cidade, não utilizando mais o discurso ambientalista que a considerava uma danificadora do meio ambiente como o ocorrido em 2014. O mesmo ocorreu na Marcha contra Intolerância Religiosa em 2018, bem como nos discursos dos representantes do judiciário e dos ministros no julgamento do STF, em que utilizaram mais uma vez o discurso da tradição para legitimar o uso de sacrifícios, ou melhor dizendo da sacralização de animais nos rituais religiosos de matriz africana, conferindo legitimidade e reconhecimento para estas religiões.

Referências Bibliográficas

CAMPOS, Isabel Soares. **Os Prazeres do Balneário, sob as bênçãos de Yemanjá: Religiões Afro-brasileiras e espaço público em Pelotas (RS)**. 2015. 300f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programa de Pós-graduação em Antropologia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2015.

GOLDMAN, Marcio. **A construção ritual da pessoa: a possessão no Candomblé**. In: Moura, C.E.M (Org.). **Candomblé: Desvendando Identidades** (Novos escritos sobre a religião dos orixás). São Paulo, EMW Editores, 1987. p. 87-119.

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014. 246p.

MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. **Religião & Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 32, p. 15-30, 2012.

_____. Fazer religião em público: encenações religiosas e influência pública. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 24, n. 52, p. 131-164, se./dez 2018.

ORO, Ari. Religiões Afro-Brasileiras do Rio Grande do Sul: Passado e Presente. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, n. 2, p. 345-384, 2002.

_____ et. al.: O Sacrifício de Animais nas Religiões Afro-Brasileiras: uma polêmica recorrente no Rio Grande do Sul. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 229-253, 2017.

PERNAMBUCO, Adalberto Ojuobá. Da importância dos mercados para as religiões afro-brasileiras. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 19, n. 35, p. 49-53, 2019.